



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/09/2017

ANO: VII Nº: 1696 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.163/2017	1
PORTARIA Nº 156/2017	1
PORTARIA Nº 157/2017	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/17	2
PORTARIA Nº 031/17	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 03/2017 ...	3

DECRETO Nº 5.163/2017

DECRETO Nº 5.163/2017, 18 de setembro de 2017.

*Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de setembro de 2017, o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 50.022.338-5/SSPR, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Subsídio, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2017

PORTARIA Nº 156/2017, 18 de setembro de 2017.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **RAFAEL FREDERICO THRUN**, RG nº 6.262.262-8, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas com transporte de paciente ao Hospital Evangélico de Curitiba - PR, frota 175, com previsão de saída no dia 18 de setembro/17 e retorno no dia 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2017

PORTARIA Nº 157/2017, 18 de setembro de 2017.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/09/2017

ANO: VII Nº: 1696 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Senhor **MARCIANO BOAROLI**, RG nº 7.697.498-5/SSPR, Vice-Prefeito desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR para assinatura de Convênios, às 11h do dia 19 de setembro, no Palácio Iguazu, com vigência nos dias 18 e 19 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 18 de setembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de setembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

PORTARIA Nº 031/17

PORTARIA N.º 031/17, 18 de setembro de 2017.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: Licitações Municipais Fases Interna e Externa, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 20 de setembro e retorno no dia 22 de setembro de 2017, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de setembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024/17, 18 de setembro de 2017.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz e Maria Margareth Alves e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: Licitações Municipais Fases Interna e Externa, promovido pela UNIPÚBLICA - União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 20 de setembro e retorno no dia 22 de setembro de 2017, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/09/2017

ANO: VII Nº: 1696 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMS Nº 03/2017



Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Céu Azul – Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687 CNPJ
09.272.231/0001-29 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A Secretaria de Saúde do Município de Céu Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, a população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde do 2º quadrimestre do ano de 2017, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos – Centro, no dia 26 de setembro de 2017 no horário das 16 horas.

Céu Azul, 18 de setembro de 2017.

Verônica Aparecida Ribeiro
Secretária de Saúde
Decreto 4911/2017



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)